

TERMO ADITIVO A CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2011/2012

NÚMERO DE REGISTRO NO MTE: PR002863/2011
DATA DE REGISTRO NO MTE: 21/07/2011
NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: MR030205/2011
NÚMERO DO PROCESSO: 46000.004090/2011-70
DATA DO PROTOCOLO: 08/07/2011

NÚMERO DO PROCESSO DA CONVENÇÃO COLETIVA PRINCIPAL: 46000.001723/2011-98
DATA DE REGISTRO DA CONVENÇÃO COLETIVA PRINCIPAL: 06/04/2011

FED NAC TRAB SERV ASSEIO CONS LIMP URB AMB AREAS VERDES, CNPJ n. 01.522.289/0001-71, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a). JOSE MOACYR MALVINO PEREIRA;

E

SINDICATO NACIONAL DAS EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVICOS AUXILIARES DE TRANSPORTE AEREO -SINEATA, CNPJ n. 03.073.010/0001-45, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a). RICARDO LUIS MARTINS SCALISE;

celebram o presente TERMO ADITIVO A CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO, estipulando as condições de trabalho previstas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - VIGÊNCIA E DATA-BASE

As partes fixam a vigência do presente Termo Aditivo a Convenção Coletiva de Trabalho no período de 1º de fevereiro de 2011 a 31 de janeiro de 2012 e a data-base da categoria em 1º de fevereiro.

CLÁUSULA SEGUNDA - ABRANGÊNCIA

O presente Termo Aditivo a Convenção Coletiva de Trabalho abrangerá a(s) categoria(s) **TRABALHADORES PRESTADORES DE SERVIÇOS, TRABALHADORES EM EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTES AEREOS**, com abrangência territorial em **PR**.

Disposições Gerais

Outras Disposições

CLÁUSULA TERCEIRA - NOVA ABRANGÊNCIA

Por este presente Termo Aditivo, fica condicionado o Estado do Paraná ao cumprimento da íntegra da Convenção Coletiva de Trabalho 2011/2012, registrada no Ministério do Trabalho e Emprego sob nº SRT00106/2011.

JOSE MOACYR MALVINO PEREIRA
Presidente
FED NAC TRAB SERV ASSEIO CONS LIMP URB AMB AREAS VERDES

RICARDO LUIS MARTINS SCALISE
Presidente
SINDICATO NACIONAL DAS EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVICOS
AUXILIARES DE TRANSPORTE AEREO -SINEATA

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Ministério do Trabalho e Emprego na Internet, no endereço <http://www.mte.gov.br> .